



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 33/2021

Súmula: Decreta período de recesso nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, no período de 22 de Dezembro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, no período de 22 de Dezembro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, durante o período de 22 de Dezembro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021 não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 20 de Dezembro de 2021.

Antônio dos Santos
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 70

Protocolo Data: 20/12/2021

Documento Nº: 33/2021

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 24/05/2024 às 16:01

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

9S5KM-QEZ58-QK1FW-Z29K1-RBKH1

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://www.pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 27/05/2024 13:28
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica